



Rua Florbela Espanca
1700-195 Lisboa

Conselho Nacional de
Educação

tel.: +351 217 935 245
fax: +351 217 979 093
www.cnedu.pt
cnedu@mail.telepac.pt

Relato da 99ª Reunião do Plenário

No dia 1 de Junho de 2009, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a nonagésima nona Reunião do Plenário, tendo sido adoptada a seguinte ordem de trabalhos: 1- Aprovação do Relato da 98ª Sessão Plenária; 2- Informações; 3- Apreciação e votação do projecto de Parecer sobre a “Proposta de Lei que visa restabelecer o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos cinco anos de idade”, pelos relatores conselheiros Maria Odete Valente, Joaquim Azevedo, Domingos Xavier Viegas e Maria Emília Brederode Santos.

Na sua primeira reunião plenária como Presidente eleita do Conselho Nacional de Educação, a Presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros empossados: Prof. Doutor José Manuel Canavarro (GP do PSD), Dr. António José Carlos Pinho (GP do CDS/PP), Drª Maria do Rosário Barros (GP do PCP), Drª Maria Cecília Honório (GP do BE), Dr. Antero de Oliveira Resende (GP “Os Verdes”), Dr. Victor Ramalho Bettencourt Dores (AR dos Açores), Dr. Nuno Venade (CCDR do Algarve), Dr. João Redondo (APESP), Prof. Doutor Miguel Corrêa Monteiro (Academia Portuguesa de História), Dr. António Pinto de Matos (Confederação das IPSS).

De seguida, dirigiu-se a todos os conselheiros presentes numa intervenção em que apresentou os princípios e razões que a levaram a aceitar o cargo e o seu entendimento da missão do CNE, enquanto órgão independente, com funções consultivas, destacando a defesa da educação como uma prioridade que responsabiliza toda a sociedade, pelo que, na sua opinião, será decisivo encontrar vias para a mobilização de todos em torno dos desafios educativos. Considerou fundamental o reforço da autonomia, do conhecimento e da avaliação das instituições educativas, não devendo o CNE deixar de prosseguir o trabalho de reflexão, debate e produção de conhecimento noutras áreas essenciais, como sejam, o desenvolvimento do Processo de Bolonha no âmbito do ensino superior, a educação para a excelência e a sustentação do sistema científico, a educação ao longo da vida e o papel cada vez maior que a educação não-formal desempenha no desenvolvimento cultural das populações. No final, propôs ao Plenário um voto de louvor ao Prof. Doutor Júlio Pedrosa, seu antecessor no cargo, o qual foi aprovado por unanimidade e aclamação.

Relativamente ao **ponto 1 da OT**, foi aprovado o relato da 98ª Sessão Plenária com seis abstenções. No **ponto 2 da OT – Informações**, a Presidente deu conta das publicações que já se encontram disponíveis e informou aguardar a entrega do relatório preliminar do estudo “Qualidade e Equidade do Desempenho no Estudo PISA: análise comparativa de alguns países com possíveis implicações na

situação portuguesa”, coordenado pela Prof^a Glória Ramalho, a que se seguirá a realização de um *workshop* com especialistas. As III Jornadas “Cá fora também se aprende” terão lugar no próximo dia 15 de Junho, no CNE. Informou ainda que, no âmbito do estudo promovido pela EUNEC sobre Conselhos de Educação, o CNE foi seleccionado para ser objecto de um estudo de caso, tendo recebido a visita de um investigador da equipa responsável, o qual realizou entrevistas a diversas personalidades relacionadas com a vida do Conselho.

Passando ao **ponto 3 da OT – Apreciação e votação do projecto de Parecer sobre o regime de escolaridade obrigatória**, a Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores para fazerem a sua apresentação. Aberta a discussão, pronunciaram-se os conselheiros José Luís Presa, António Cachapuz, Vítor Dores, Carlos Chagas, Cecília Honório, Teresa Pinto, Cátia Lapeiro, Paulo Sucena, Maria Calado, Ludgero Leote, Antero Resende, José Manuel Canavarro, João Pita, Nuno Venade, António Pinho, Zélia Nunes e Miguel Monteiro.

Sobre a universalidade da educação pré-escolar aos 5 anos, os conselheiros consideraram globalmente positiva a medida, embora tenham manifestado preocupação com a possibilidade de tal gerar uma clivagem na etapa dos 3 aos 5 anos, considerada já de progressiva universalidade na Lei-Quadro aprovada em 1997, e fizeram referência à importância de garantir ao longo de todo o período dos 0 aos 5 anos uma intervenção educativa de qualidade. O carácter facultativo da sua frequência suscitou alguma controvérsia, tendo sido aceite o princípio da oferta universal obrigatória de educação de infância para todas as crianças entre os 3 e os 5 anos de idade.

No que se refere ao alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos, o conselheiro José Luís Presa considerou que a medida irá valorizar as vias de formação qualificante, pelo que haverá que melhorar os perfis de formação oferecidos, a preparação de professores para as áreas técnicas e os dispositivos de orientação vocacional dos alunos, e criticou o facto de as instituições de ensino superior estarem a oferecer níveis de formação idênticos aos do ensino profissional, ou seja, formação de técnicos de nível 3. O conselheiro António Cachapuz manifestou preocupações com a actual imagem social do ensino secundário e dos seus percursos profissionalizantes, com a falta de preparação dos professores que nele leccionam e com a desadequação dos currículos existentes, o que prejudicará a concretização da medida. Para o conselheiro Vítor Dores, a medida irá criar uma disparidade entre a idade de entrada no mercado de trabalho e a idade de conclusão da escolaridade obrigatória, pelo que o Parecer deveria alertar para a necessidade de encontrar alternativas. Na opinião do conselheiro Carlos Chagas, entre outros aspectos, haverá que repensar a actual organização do ensino secundário, introduzindo dois ciclos, de modo a permitir uma melhor orientação dos alunos pelos diferentes percursos escolares. No mesmo sentido se pronunciou a conselheira Cecília Honório, para quem existe o risco de a escola pública se tornar dualizada a prazo, orientando e encaminhando os alunos de meios mais desfavorecidos para as vias profissionais.

A conselheira Teresa Pinto lembrou ter sido aprovada em 2007 uma recomendação do Conselho da Europa sobre a igualdade de género na educação, onde se alerta para a necessidade de minorar a dicotomia existente nas escolhas das vias técnicas e profissionais por parte dos jovens e propôs que o Parecer alertasse para a necessidade de evitar escolhas estereotipadas entre raparigas e rapazes. A conselheira Cátia Lapeiro levantou a questão da gratuitidade escolar para maiores de 18 anos, dado existir uma elevada taxa de insucesso escolar no ensino secundário. Para o conselheiro Paulo Sucena, o projecto de Parecer carece de ser melhorado do ponto de vista formal, embora concorde com a problematização explícita das questões que é feita. Os conselheiros Maria Calado, Ludgero Leote e

Antero Resende, entre outros aspectos, chamaram a atenção para a desadequação de muitos equipamentos para responder às novas ofertas de formação propostas.

O conselheiro José Manuel Canavarro defendeu a necessidade de proceder à revisão curricular de todo o 3º ciclo do ensino básico, incluindo neste ciclo a vertente de orientação vocacional, através de modelos de mediação (escola, família, aluno), que apoiem a preparação para as escolhas que os jovens irão fazer, bem como considerou que, sendo 16 anos a idade legal de ingresso no mercado de trabalho, deveriam ser dados incentivos às empresas para a contratação de jovens diplomados do ensino secundário e repensado o regime de acesso ao ensino superior. Foram sugeridas várias reformulações do texto do projecto de Parecer pelo conselheiro João Pedro Pita e o conselheiro Nuno Venade considerou ser importante fazer a avaliação do impacto que as medidas propostas, quer em termos de investimento, quer de rede a instalar no território, tendo alertado para a necessidade de medidas de prevenção do abandono escolar até ao 12º ano, designadamente através da introdução de percursos individualizados. Na opinião do conselheiro António Pinho, a concretização do alargamento da escolaridade obrigatória implicará a existência de um serviço público de educação de qualidade, exigente, que seja potenciador das melhores aprendizagens, com garantia de liberdade de escolha por parte das famílias. Para a conselheira Zélia Nunes, o novo regime de escolaridade obrigatória deveria ser acompanhado por diferentes possibilidades de organização interna das escolas e encontradas formas de monitorizar o abandono escolar, e para o conselheiro Miguel Monteiro deveria ser dado maior ênfase ao papel da escola como factor de esperança e meio de ultrapassagem de muitos estigmas sociais.

Os conselheiros relatores acolheram globalmente as sugestões apresentadas, as quais serão contempladas na redacção revista do texto em apreciação. De seguida, a Presidente colocou à votação o projecto de Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Finalmente, solicitou que as declarações de voto que os conselheiros pretendam apresentar sejam enviadas ao CNE o mais rapidamente possível.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião plenária.